



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1248/2015  
De 29 de janeiro de 2015

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 16, 17 E ATÉ ÀS 13 HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015 - CARNAVAL”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que no dia 17 de fevereiro de 2015, comemoram-se os festejos alusivos ao Carnaval, grande festa popular que acontece em todo o País,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais nos dias 16, 17 e até às 13 horas do dia 18 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a Repartição, que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de janeiro de 2015.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças